



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 17, de 18 de março de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Servidor Ari Pedro Sartori CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no dia 18 de março de 2015, com finalidade de participar do curso "Prestações de Contas Municipais", que será promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 18 de março de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 20% (Vinte por cento) de diária na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 41,76 (Quarenta e um reais e setenta e seis centavos) para o Servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesa com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de março de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente